

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: **0023749-80.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Contratos Bancários** 

Requerido: Hsbc Bank Brasil Sa Banco Multiplo
Catani Peças e Serviços Ltda e outros

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante o teor da petição apresentada pela exequente (fls. 233/234), informando o integral pagamento da dívida, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

A baixa de restrição em nome dos executados, por conta deste processo, deve ser providenciada pelos interessados, mediante certidão.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.I.C.

São Carlos, 20/07/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA